



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
00.001/2021 - CHP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixeramobim/CE torna público a retificação do edital do Processo Administrativo nº 00.001/2021 - CHP, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, CONFORME TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme o que se segue: **DA RETIFICAÇÃO:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias vem por meio deste **RETIFICAR** o edital em epigrafe com a **exclusão dos subitens 3.2.1.1 e item 3.2.4 e subitem 3.2.4.1.** **DOS DEMAIS ASSUNTOS:** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital. Maiores informações: Sede da Central de Licitação, localizado a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.tce.ce.gov.br/ a partir da data desta publicação – JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO - PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A ser publicado dia 16 de setembro de 2021

JORNAL O ESTADO
DOE

ECONOMIA



Sufoco maior na baixa renda

Em agosto, a taxa de inflação seguiu avançando para todas as faixas de renda, embora em menor proporção, com exceção das famílias de renda média-alta. O estudo Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgado pelo Ipea, revelou que, enquanto a inflação das famílias de renda baixa e muito baixa apontou alta de 0,91%, a das famílias no estrato superior de renda apresentou variação mais amena (0,78%). O grupo de alimentação foi o que mais contribuiu para a alta inflacionária das famílias dos três segmentos de renda mais baixa em agosto. Já para as três faixas de renda mais alta, o maior impacto veio do grupo de transportes.

As famílias de renda baixa e média-baixa são as que apresentam as maiores taxas de inflação (5,9%) no acumulado do ano. Os dados acumulados em doze meses mostram que, apesar da aceleração inflacionária generalizada, a taxa de inflação das famílias de renda muito baixa (10,63%) mantém-se em patamar acima da observada na faixa de renda alta (8%), pressionada pelas variações de 16,6% dos alimentos no domicílio, de 21,1% da energia elétrica, de 31,7% do gás de botijão e de 5,6% dos medicamentos. Já para as famílias de renda mais alta, além dos reajustes de 41,3% dos combustíveis, de 30,2% das passagens aéreas e de 12,4% dos aparelhos eletroeletrônicos em 12 meses, a recente recuperação dos preços dos serviços de recreação — cuja alta em 12 meses passou de 0,07% em janeiro para 5,3% em agosto — explica grande parte dessa aceleração inflacionária.

MPES

Os efeitos da segunda onda da covid-19 e as medidas de restrição adotadas nos primeiros meses do ano ainda impactam negativamente a percepção do MPES sobre a economia do País, segundo a CNDL e SPC Brasil. Um em dois empresários considera que as condições gerais da economia pioraram ou pioraram muito nos últimos seis meses (51%), salto de 17% sobre igual período de 2019. Outra metade se divide entre os que consideram que as condições melhoraram ou melhoraram muito (21%) ou não se alteraram (25%).

MPES II

Apesar do otimismo com futuro, dois em três empresários não fizeram melhorias no negócio nos últimos seis meses (64%), ante 36% que fizeram. Trata-se de um aumento expressivo sobre 2019, quando 42% não haviam implementado, ante 58% dos MPES que tinham provido alguma melhoria. Entre as melhorias realizadas, estão reforma da empresa (28%), ampliação do estoque (27%), compra de equipamentos, maquinários e computadores (24%), implantação de vendas ou serviços online (22%) e corte de gastos (21%).

Leto Formulação da política e a pólvora de R\$ 72 bi

Formulada pelo Governo, com previsão de despesas no limite do teto de gastos, a proposta de orçamento de 2022 sofre pressões por mais recursos em razão de demandas da classe política e do avanço da inflação. Considerando esses dois fatores, há um potencial estouro de R\$ 72 bilhões na regra constitucional que impede o crescimento das despesas federais acima da inflação, segundo a FGV. A pressão por recursos está no centro das discussões para flexibilizar o pagamento de R\$ 89,1 bilhões em precatórios em 2022 e, assim, abrir espaço para outras medidas.

Novela

O ministro Paulo Guedes (Economia) disse que fez "um pedido desesperado de socorro", ao Legislativo e ao Judiciário, para solucionar o impasse em torno do orçamento de 2022, com o aumento nas despesas com precatórios — dívidas da União já reconhecidas na Justiça e que não há mais possibilidade de recurso. Guedes busca saída para adiar o pagamento de precatórios e, com isso, conseguir mais espaço no teto de gastos — norma que impede mais despesas acima da inflação.

Contra o tempo

O Governo apresentou, ontem, medidas para tentar ampliar o programa habitacional Casa Verde e Amarela às vésperas do ano eleitoral de 2022. A maior parte das medidas tem previsão para entrar em vigor em novembro e o restante, no ano que vem. Entre as medidas, está uma parceria que permite a estados e municípios bancarem até 20% do valor residencial — o que pode incluir o preço do terreno, visando reduzir o valor a entrada — mas depende de convênios com os entes.

Projeto propõe bancar 50% do preço do gás



Projeto de lei que cria o programa Gás Social, que pretende subsidiar a compra de botijão de gás para famílias de baixa renda. O projeto, que está em regime de urgência, e conta com o apoio do Governo, prevê o pagamento de metade do valor do botijão a famílias inscritas no CadÚnico para programas sociais do Governo Federal. O número de famílias atendidas, porém, dependerá de quanto o Governo estiver disposto a gastar.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Economia do Brasil deve crescer menos em 2022

Relatório chama ainda a atenção para que autoridades que estão à frente da formulação de políticas econômicas "acordem" para o impacto da pandemia

O Relatório de Desenvolvimento e Comércio de 2021 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad), prevê que o Brasil deverá ter o menor crescimento entre principais economias em 2022, com desaceleração de 4,9% em 2021 para 1,8%, resultados abaixo da média mundial. O documento cita as incertezas políticas e a crise energética como fatores negativos. A projeção está alinhada ao relatório divulgado em julho, quando o Fundo Monetário Internacional (FMI) também colocava o Brasil como o pior desempenho projetado para 2022 em uma lista de 16 países.

Com relação ao crescimento global, o documento estima desaceleração de 5,3% neste ano para 3,6% em 2022, deixando a renda mundial ainda 3,7% abaixo de onde estaria caso fosse mantida a tendência pré-pandemia. Isso representa uma perda de renda cumulativa esperada de cerca de US\$ 13 trilhões no triênio 2020-2022. Segundo os dados, a produção mundial só encontrará o nível projetado a partir da tendência anterior à pandemia em 2030.

Nesse cenário apresentado, políticas tímidas ou retrocessos podem acentuar de forma ainda mais negativa o crescimento. E é nesse contexto que o Brasil está inserido, ou seja, com performance inferior à média mundial. No ano passado foram divulgados dados com projeções de diversas instituições multilaterais e o país já teve queda do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 de 4,1%, supe-

rior à média mundial que foi de -3,5%.

Brasil

Ainda segundo o relatório, em capítulo que aborda especificamente o Brasil, a instituição diz que, apesar do pesado custo humano da pandemia no país, a economia contraiu apenas 4,1% em 2020 em função das políticas fiscal e monetária adotadas. Em 2021, a recuperação de preços das commodities e uma redução gradual do estímulo fiscal deve ajudar o PIB a crescer 4,9%.

Mundo

Para a instituição, os formuladores de políticas econômicas dos países avançados "ainda não acordaram" para o tamanho do choque provocado pela pandemia do novo coronavírus. Situações como

restrições fiscais, falta de autonomia monetária e de acesso a vacinas estão segurando a recuperação desses países e ampliando o abismo entre eles e as economias avançadas. "Sem políticas mais ousadas que reflitam um multilateralismo revigorado, a recuperação pós-pandemia carecerá de equidade e deixará de enfrentar os desafios do nosso tempo", afirma a secretária-geral da Unctad, Rebecca Grynspan.

As propostas do relatório para recuperação menos desigual entre os países incluem uma mescla de alívio ou cancelamento, em alguns casos, da dívida de países mais pobres; uma reavaliação do papel da política fiscal na economia global; maior coordenação de políticas em economias sistemicamente importantes; e apoio ousado para países em desenvolvimento no acesso a vacinas.

Saque da 6ª parcela do auxílio emergencial para Bolsa Família começa nesta sexta

Nesta sexta-feira (17/09), os beneficiários da Bolsa Família começam a receber a 6ª parcela do auxílio emergencial 2021. O pagamento será feito de acordo com final do Número de Identificação Social (NIS). Começa a receber quem tem NIS final 1. Até o dia 30

de setembro o pagamento será encerrado com as pessoas com NIS final.

Para o público em geral que tem direito ao auxílio, como os informais inscritos no CadÚnico, o depósito do benefício na poupança digital da Caixa começa na terça-feira, dia 21, de acordo

com o ordem do mês de nascimento, de modo que a primeira cota será liberada para nascidos em janeiro. O pagamento dessa modalidade termina em 3 de outubro para os nascidos em dezembro.

Os nascidos estarão disponíveis para saque a partir de 4 de outubro, seguindo a mesma ordem de liberação. Já a sétima e última parcela desta fase do programa começará a ser creditada em 18 de outubro na poupança digital de beneficiários da Bolsa Família. As demais pessoas começam a receber em 20 de outubro, com saque a partir de 1º de novembro.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE FORTALEZA - O Projeto de Lei Municipal de Fortaleza, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE QUARUPÉ - O Projeto de Lei Municipal de Quarupé, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE QUIQUETÉ - O Projeto de Lei Municipal de Quiqueté, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BARRA DO VAZ - O Projeto de Lei Municipal de Barra do Vaz, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BELÉM - O Projeto de Lei Municipal de Belém, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BARRA DO VAZ - O Projeto de Lei Municipal de Barra do Vaz, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BELÉM - O Projeto de Lei Municipal de Belém, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BELÉM - O Projeto de Lei Municipal de Belém, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BELÉM - O Projeto de Lei Municipal de Belém, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

PRELIMINAR MUNICIPAL DE BELÉM - O Projeto de Lei Municipal de Belém, nº 19.000/2021, de autoria do Sr. Vereador, Sr. Edson de Fátima, tem por objeto: regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA 3235013249
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

INDUSTRIA DE DOCS SANTA ISABEL-LTA
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

ARNE DE LIMA SILVA INUNCIACAO
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

VIDEA PARTICIPACAO LTDA
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

ANIL MARTINS ALVES CPE 283004800-0
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

CARLOS RICNERI CAVALCANTE FERREIRAS IBI
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

M A RODRIGUES COLARES
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

F S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

MARCELO MAURICIO DE FREITAS PEREIRA EPP 150044400-0
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.

ROBERTO ESTANISLAU OLIVEIRA LIMA
Torna público que requer a regularização de licença de operação de Guixerem - SUAMIA a Regularização de Licença de Operação - REG-CO, cuja finalidade é a fiscalização do uso do solo, a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas, e a fiscalização do uso do solo e a regularização de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços em áreas urbanas. Data de publicação: 15/09/2021. Para mais informações, consulte o site: www.fortaleza.ce.gov.br.



Essas matérias deixaram de veicular na edição do dia 15/09/2021 por falhas técnicas



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 318/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE LARINOSCÓPIOS, CADEIRA DE RODAS, MACA, SUPORTE DE SORO, ESCADA E CARRO DE EMERGÊNCIA TODOS PARA SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de setembro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 30 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR, Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2021. Romero Ramony Holanda Lima Marinho – PREGOIRO(A) DA CLFOR.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Notificação - Caucaia - Ce, 08/09/2021. Notificante: O Município de Caucaia, por meio da FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba. Notificado - Responsável Legal pelo (a) empresa Nortech Industrial LTDA. Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana, Prezado (a,s). Comunicamos que no dia 17 do mês de julho de 2021, teve início o Processo Administrativo que trata da Regularização Fundiária Urbana do núcleo informal consolidado denominado Padre Júlio Maria, objeto da Matrícula de nº 36.636, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. Informamos que a Matrícula acima mencionada, com área 11,263ha, é de propriedade de Danielle Miranda de Oliveira Arruda Gomes, Samuel Miranda Arruda, Daniel Miranda Arruda e Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho Filho. Assim, como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante da área em regularização, com base no art. 20 da Lei nº 13.465/2017, Notifico-o para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-S. Informamos, por fim, que os documentos referentes ao Processo Administrativo respectivo estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 99, Edifício Aline Brito, Centro, Caucaia/CE. **Atenciosamente, Flávia Bernadeth de Freitas Coelho - Setor Jurídico - FUNETEC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Notificação - Caucaia-Ce, 08/09/2021. Notificante: O Município de Caucaia, por meio da FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba. Notificado - Luiz Xavier Oliveira e Maria Elisa Xavier Oliveira. Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana. Prezado (a,s), Comunicamos que no dia 17 do mês de julho de 2021, teve início o Processo Administrativo que trata da Regularização Fundiária Urbana do núcleo informal consolidado denominado Padre Júlio Maria, objeto da Matrícula de nº 36.636, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. Informamos que a Matrícula acima mencionada, com área 11,263ha, é de propriedade de Danielle Miranda de Oliveira Arruda Gomes, Samuel Miranda Arruda, Daniel Miranda Arruda e Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho Filho. Assim, como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante da área em regularização, com base no art. 20 da Lei nº 13.465/2017, Notifico-o para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de anuência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-S. Informamos, por fim, que os documentos referentes ao Processo Administrativo respectivo estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 99, Edifício Aline Brito, Centro, Caucaia/CE. **Atenciosamente, Flávia Bernadeth de Freitas Coelho - Setor Jurídico - FUNETEC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021 – O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, Antônio Rufino Martins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 06/2021, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP: 62184-000, no período de 20 de Setembro de 2021 a 24 de Setembro de 2021, em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para Apresentação e Entrega dos Documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 06/2021 na íntegra está disponível nos Sites: <https://www.carire.ce.gov.br> e www.consulpam.com.br. Mais informações nos Telefones: (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no E-mail: prefeituramcarire@gmail.com. **Cariré-CE, 16 de Setembro de 2021. Antônio Rufino Martins – Prefeito Municipal de Cariré-CE.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Retificação de Edital da Chamada Pública Nº 00.001/2021 – CHP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação do edital do Processo Administrativo nº 00.001/2021 - CHP, cujo objeto é o Credenciamento de cartórios do município, conforme Tabela De Emolumentos Do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para atender as necessidades de diversas secretarias do município, conforme o que se segue: DA RETIFICAÇÃO: O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias vem por meio deste RETIFICAR o edital em epígrafe com a **exclusão dos subitens 3.2.1.1 e item 3.2.4 e subitem 3.2.4.1**. DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital. **Maiores informações: Sede da Central de Licitação, localizado a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.tce.ce.gov.br/ a partir da data desta publicação – José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/09/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 13.017/2021 - PE, cujo objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na atenção primária à saúde e na atenção especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID19), conforme Portaria Nº 3.389, de 10/12/2020, de interesse da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bill.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público” e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Re-Replicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.02.01 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de setembro de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2021.08.02.01 - PE, com fins à contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou pelo fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole - Ce, 16 de setembro de 2021. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

*** **

LUZ DO SOL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 29.267.451/0001-71 - Torna público que requereu do Instituto de Municipal de Meio Ambiente – IMTAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para UFV Luz do Sol, localizado em Rua Matriz 336, Sítio Tomé, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMTAB.

